

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Deliberação (extracto) n.º 1140/2005. — Na sessão do plenário do Conselho Superior da Magistratura realizado em 7 de Julho de 2005, foi tomada a deliberação do seguinte teor:

«1 — Foi deliberado concordar com a proposta elaborada pelo Ex.^{mo} Vice-Presidente, renovando-se a comissão de serviço ordinária, de natureza judicial, do Ex.^{mo} Juiz de Direito Dr. Carlos Manuel Gonçalves de Melo Marinho como ponto de contacto nacional da Rede Judiciária Europeia em Matéria Civil e Comercial, por um novo período de três anos (a partir de 16 de Setembro de 2005), continuando a guardar lugar no lugar de origem [...]»

15 de Julho de 2005. — O Juiz-Secretário, *Paulo Guerra*.

MINISTÉRIO PÚBLICO**Procuradoria-Geral da República****Conselho Superior do Ministério Público**

Deliberação n.º 1141/2005. — Por deliberação do Conselho Superior do Ministério Público de 11 de Julho de 2005:

Licenciado José Luís Paquim Pereira Coutinho, assessor principal do quadro da Direcção-Geral da Administração Pública — nomeado, em comissão de serviço e em regime de destacamento, como auxiliar, como vogal do conselho consultivo da Procuradoria-Geral da República, após ter sido obtida autorização para a referida comissão de serviço, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.) (Prazo para aceitação da nomeação: cinco dias.)

4 de Agosto de 2005. — O Secretário, *Carlos José de Sousa Mendes*.

PROVEDORIA DE JUSTIÇA

Despacho n.º 18 196/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 10.º da Lei n.º 9/91, de 9 de Abril, alterada pela Lei n.º 30/96, de 14 de Agosto, exonero, a seu pedido, a licenciada Susana Filipa Madeira Sabrosa das funções de adjunta do meu Gabinete.

Este despacho produz efeitos a partir de 29 de Julho de 2005.

28 de Julho de 2005. — O Provedor de Justiça, *H. Nascimento Rodrigues*.

Despacho n.º 18 197/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 10.º da Lei n.º 9/91, de 9 de Abril, com a redacção dada pela Lei n.º 30/96, de 14 de Agosto, e no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio adjunta do meu Gabinete a licenciada Maria Teresa Silva Morais, técnica superior do quadro do Ministério da Defesa Nacional, com efeitos a partir de 29 de Julho de 2005, dando por finda, nessa data, a colaboração que vinha prestando nos termos do despacho publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 68, de 7 de Abril de 2005.

28 de Julho de 2005. — O Provedor de Justiça, *H. Nascimento Rodrigues*.

UNIVERSIDADE ABERTA

Despacho (extracto) n.º 18 198/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 1 de Agosto de 2005:

Maria José de Oliveira Santos Carvalho Duarte, técnica profissional especialista da carreira de realizador-adjunto, de dotação global, do quadro de pessoal não docente da Universidade Aberta — nomeada definitivamente, precedendo concurso, técnica profissional especialista principal da mesma carreira e quadro, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de Agosto do corrente ano, com o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 316, considerando-se exonerada da categoria anterior. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

2 de Agosto de 2005. — A Administradora, *Alexandra Sevinatê Pontes*.

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 18 199/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 28 de Julho do corrente ano:

Mestre Pedro José Silva Pereira, assistente com contrato administrativo de provimento nesta Universidade — concedida equiparação a bolsheiro fora do País no período de 14 a 24 de Setembro do corrente ano.

1 de Agosto de 2005. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares*.

Despacho (extracto) n.º 18 200/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 28 de Julho de 2005:

Doutora Maria Ivone Clemente Gaspar, professora auxiliar de nomeação definitiva com contrato administrativo de provimento na Universidade Aberta — autorizada a licença sabática de 1 de Abril a 30 de Setembro de 2006. (Isento de visto do Tribunal de Contas, atento o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

1 de Agosto de 2005. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares*.

Despacho (extracto) n.º 18 201/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 28 de Julho do corrente ano:

Mestre Isabel Maria dos Santos Falé, assistente com contrato administrativo de provimento nesta Universidade — concedida equiparação a bolsheiro no País no período de 5 a 8 de Setembro do corrente ano.

1 de Agosto de 2005. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares*.

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Aviso n.º 7506/2005 (2.ª série). — 1 — Abertura de concurso — faz-se público que pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia da publicação do presente aviso no *Diário da República*, está aberto concurso interno geral de acesso para um lugar na categoria de especialista de informática do grau 3, nível 1, da carreira de especialista de informática do quadro de pessoal não docente da Universidade dos Açores, conforme deliberação do conselho administrativo de 17 de Fevereiro de 2005, nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

2 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se as disposições dos Decretos-Leis n.ºs 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas posteriormente, 204/98, de 11 de Julho, e 97/2001, de 26 de Março, da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril, bem como do Despacho Normativo n.º 60/89, de 13 de Junho, que aprova o regulamento dos concursos para lugares de ingresso e de acesso dos quadros de pessoal da Universidade dos Açores.

3 — Validade do concurso — o concurso é válido para o lugar indicado, caducando com o seu provimento.

4 — Local de trabalho — Ponta Delgada.

5 — Conteúdo funcional — de acordo com a Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril, competirá ao especialista de informática desempenhar funções de concepção e aplicação nas seguintes áreas:

- a) Gestão de sistemas de informação;
- b) Administração de plataforma tecnológica Lotus Domino Notes;
- c) Implementação de redes *wireless*;
- d) Implementação de perímetro de segurança em redes *wired*.

6 — Vencimento e condições de trabalho — o vencimento é o correspondente à respectiva categoria, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, e as condições de trabalho vigentes, em geral, para os funcionários da administração pública central e, em especial, para a Universidade dos Açores.

7 — Requisitos de admissão — podem candidatar-se ao concurso os funcionários que reúnam os requisitos constantes dos n.ºs 1 e 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas, até ao termo do prazo referido no n.º 1, mediante requerimento dirigido ao presidente do júri e entregue directamente nos serviços administrativos da Universidade dos Açores, sitos na Rua de São Gonçalo, ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, dele devendo constar a identificação completa do candidato (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento e naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e telefone), bem como a identificação do concurso a que se candidata, sendo devidamente datado e assinado;